

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.017.392/0001-67

Fone: 0** 38 3821-4009 – Fax: 0** 38 3821-4393 Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG. Site: www.janauba.mg.gov.br - Email: prefeitura@janauba.mg.gov.br

Página N	۱°.	
----------	-----	--

Seção de Legislação

PORTARIA 008/2019 DE 14 DE JANEIRO DE 2019

DEMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO. ABANDONO DE CARGO.

O Prefeito Municipal de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação vigente, **considerando** a realização de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela portaria 137/2018, de 17 de outubro de 2018, **considerando**, por fim, parecer conclusivo, conforme anexo, contendo 02 (duas) páginas.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **Demitida** a servidora **QUÉSIA ALVES DE OLIVEIRA BRAGA PEREIRA**, CPF 082.320.076-05, Matrícula 35113, **Auxiliar de Serviços Gerais**, por abandono de cargo, previsto no inciso II do artigo 141 da Lei Complementar nº 1.717 de 02 de maio de 2007, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Janaúba/MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de janeiro de 2019.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúpa, 14 de janeiro de 2019.

Carlos Isaildon Mendes Prefeito de Janaúba

Este documento foi publicado nos termos da Lei 1.493 - A/2001. Janaúba - MG. 14/01/2019

Assessoria Jurídica Mondhode 158.005 Assinatura e OAB Administração "Juntos Fazemos Melhor" 2017 a 2020

Legislação - Procuradoria Portaria 008/2019 - Página: 1/1